DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6147 SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Jamil Freitas Malafaia Junior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Cláudio Almeida da Silveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Almerinda Filgueiras de Carvalho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 5
Procuradoria Geral do Município.....6 a 7
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial.....7 a 8

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 6991 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no Art. 8° da Lei Municipal nº 2370 de 22 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 820.000,00(Oitocentos e vinte mil reais) do Orçamento Geral do Município, para atender as dotações do orçamento vigente conforme relacionados abaixo:

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.06.01.04.122.008.2.004	31.91.13.00	35	1500	25.000,00	
01.08.01.04.122.008.2.010	31.90.11.00	87	1500	400.000,00	
01.08.01.04.122.008.2.010	31.90.13.00	88	1500	25.000,00	
01.08.01.04.122.008.2.010	31.91.13.00	90	1500	10.000,00	
01.12.01.04.122.008.2.023	31.91.13.00	131	1500	45.000,00	
01.15.01.04.122.008.2.038	31.90.13.00	146	1500	45.000,00	
01.30.01.04.122.008.2.078	31.91.13.00	434	1500	15.000,00	
01.34.01.04.122.008.2.067	31.90.11.00	358	1500	130.000,00	
01.37.01.04.122.008.2.060	31.91.13.00	315	1500	25.000,00	
01.38.01.04.122.008.2.005	31.90.11.00	46	1500	100.000,00	
01.33.01.04.122.008.2.063	33.90.30.00	343	1500		45.000,00
01.38.01.04.122.008.2.005	31.90.11.00	42	1500		600.000,00
01.38.01.04.122.008.2.005	33.90.30.00	45	1500		45.000,00
01.38.01.04.122.008.2.005	44.90.52.00	50	1500		60.000,00
01.38.01.06.183.005.2.008	33.90.39.00	75	1500		70.000,00
TOTAL				**820.000,00**	**820.000,00**

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

PORTARIA

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 1387/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, GLEICIANE FARIA LOPES MEDEIROS - Matrícula nº 38012, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1388/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO - Matrícula nº 35721, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1389/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, LINDEMBERG PAIVA JUNIOR - Matrícula nº 38013, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1390/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, MYLENA ARAUJO DE PAIVA - Matrícula nº 19196, do Cargo em comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1391/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, TAMIRES COSTA DE CARVALHO - Matrícula nº 38014, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1392/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, YURI DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 36035, do Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1393/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, ADRIANA SOARES PINTO MUNIZ - Matrícula nº 38015, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1394/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, ISABELLA INOCENCIO DA SILVA - Matrícula nº 38016, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1395/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, DEBORA DIAS RIBEIRO - Matrícula nº 36853, do Cargo em comissão de Assessor Médico de Plantão e Programas, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1396/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 15 de maio de 2023, TAISE SANTOS FARIAS - Matrícula nº 37892, do Cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1397/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, EDUARDO VICENTE DE ASSIS - Matrícula nº 19382, do Cargo em comissão de Superintendente de Processos, Projetos e Controle Orçamentário, Símbolo STE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1398/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, EDUARDO VICENTE DE ASSIS - Matrícula nº 19382, para exercer o Cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Administração, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1399/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 15 de maio de 2023, PAMELLA MIRANDA DA SILVA BIBIANO - Matrícula nº 19271, do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente e Planejamento, Símbolo CCAEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1400/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2023, AYRA DIANDRA CARVALHO DE ARAUJO - Matrícula nº 38017, para exercer o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente e Planejamento, Símbolo CCAEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1401/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA BARBOSA - Matrícula nº 36469, do Cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1402/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 23 de maio de 2023, FRANCISCO LOPES DE MOURA - Matrícula nº 38018, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1403/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 37675, do Cargo em comissão de Superintendente de Imagem, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1404/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, GABRIEL FRANCISCO LOPES - Matrícula nº 33195, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imagem, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1405/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, GABRIEL FRANCISCO LOPES - Matrícula nº 33195, para exercer o Cargo em comissão de Superintendente de Imagem, Símbolo ST, da Secretaria

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1406/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, BERNARD RODRIGUES SOARES - Matrícula nº 19133, do Cargo em comissão de Subsecretário de Comunicação e Eventos, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1407/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, ANTONIO MOURAO MARQUES NETO - Matrícula nº 19240, do Cargo em comissão de Coordenador de Sinalização, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1408/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, ANTONIO MOURAO MARQUES NETO - Matrícula nº 19240, para exercer o Cargo em comissão de Subsecretário de Comunicação e Eventos, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1409/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, DANIELLE MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 19192, do Cargo em comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1410/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, EDGAR MACIEL ROSA - Matrícula nº 36332, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1411/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, EDGAR MACIEL ROSA - Matrícula nº 36332, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1412/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, LAUDICEA DA SILVA VITORIA - Matrícula nº 33381, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1413/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, ROSIMERE ANDRIOLA TOLEDO - Matrícula nº 38019, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1414/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, LUIS GUSTAVO BIZERRA DE LUCENA - Matrícula nº 38020, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imagem, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 1422/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, FRANCISCO EDILSON ALVES DE SOUZA - Matrícula nº 38021, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Sinalização, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1423/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, WILLIAM MENALI JUNIOR - Matrícula nº 38022, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1424/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, TIAGO DA SILVA SALES MARTINS - Matrícula nº 33262, do Cargo em comissão de Assessor de WEB, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1425/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, MILENA DE ALMEIDA BASTOS - Matrícula nº 38023, para exercer o Cargo em comissão de Assessoria de Web, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1426/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 15 de maio de 2023, BIANCA DOS SANTOS MARQUES - Matrícula nº 33877, do Cargo em comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1427/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2023, AMANDA ROCHA GONÇALVES - Matrícula nº 38024, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1428/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, MONIQUE HELLEN FONSECA DA SILVA - Matrícula nº 35043, do Cargo em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1429/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, ADRIANA MARILAQUE MAGALHAES - Matrícula nº 38025, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 1433/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, RENATA DIAS BARBOSA DE LIMA - Matrícula nº 38026, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 1434/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, HISLENE DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 35280, do Cargo em comissão de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1435/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, MEYRILAINE GONÇALVES MATOS DIAS - Matrícula nº 38027, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1436/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 09 de maio de 2023, WAGNER DOS SANTOS MAIA CARDOSO - Matrícula nº 34922, do Cargo em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1437/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, ANDRE RAMOS BRAGA - Matrícula nº 37540, do Cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1438/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, ROBERTO DOS SANTOS VICENTE - Matrícula nº 38028, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1439/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, ANDERSON ANTUNES DOS SANTOS - Matrícula nº 35863, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1440/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, SUELI MIRANDA DANTAS - Matrícula nº 38029, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1442/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, GABRIEL BRUM LEMOS DA GAMA RIBEIRO - Matrícula nº 37855, do Cargo em comissão de Assessor Operacional do Núcleo de Apoio Administrativo do Esporte, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1443/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, SHIRLEI CARDOSO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 38030, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional do Núcleo de Apoio Administrativo do Esporte, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1444/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, GILSON VALERIO RODRIGUES JUNIOR - Matrícula nº 36247, do Cargo em comissão de Assessor Médico de Plantão e Programas, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1445/2023-SEMAD

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, ELLEN DA SILVA RODRIGUES - Matrícula nº 38031, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Médico de Plantão e Programas, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1446/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 22 de maio de 2023, IGOR NOVO SILVA - Matrícula nº 12753, do Cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1447/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, AMANDA BRUM REIS OLIVEIRA - Matrícula nº 36973, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1448/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, ANA OLYMPIA ARAUJO BARBOSA - Matrícula nº 36707, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1449/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, ANDREIA NOGUEIRA CORDEIRO - Matrícula nº 36716, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1450/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, CARLA DA SILVA CABRAL - Matrícula nº 36732, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1451/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, EDUARDA PEREIRA TIGRE DE ALMEIDA - Matrícula nº 36558, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1452/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, LUCIANE GOMES DOS SANTOS DE SOUSA - Matrícula nº 36580, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1453/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, ROSILENE DA SILVA BARROSO - Matrícula nº 36786, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1454/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, JOSE CARLOS FERNANDES DA COSTA - Matrícula nº 37111, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1455/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, IVONE DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº 35253, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1456/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2023, MICHELE LOPES DE SOUZA SILVERIO - Matrícula nº 34780, do Cargo em comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1457/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, ALEXANDRE HENRIQUE ALCANTARA PEIXOTO - Matrícula nº 35861, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1458/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, ALVARO GARCES DA CRUZ - Matrícula nº 35905, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1459/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, ANDREA SOUZA ROCHA - Matrícula nº 34772, do Cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1460/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, BOLIVAR OLIVEIRA PINHEIRO - Matrícula nº 34770, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1461/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, CLAUDIO MENDONCA MACHADO - Matrícula nº 35030, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1462/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, CLAYTON WALLACE OZORIO MEDEIROS - Matrícula nº 35896, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1463/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, DIEGO BRICIO NUNES - Matrícula nº 34624, do Cargo em comissão de Assessor Médico de Plantão e Programas, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1464/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, DIEGO PEREIRA BERNADINO - Matrícula nº 34766, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1465/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº 36912, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1466/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, EDUARDO RIBEIRO DE ARAUJO - Matrícula nº 35894, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1467/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, ELAINE DOS ANJOS DO NASCIMENTO SIMOES - Matrícula nº 35866, do Cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1468/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, ESEQUIEL ANDRE FERREIRA ROCHA - Matrícula nº 34778, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1469/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, FRANCIELE SENA DE LIMA - Matrícula nº 34776, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1470/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, FRANCISCO PONTES SOUZA - Matrícula nº 35868, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1471/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, GABRIEL RODRIGUES DIAS - Matrícula nº 34625, do Cargo em comissão de Assessor Médico de Plantão e Programas, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1472/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, JAQUELINE MATILDES ALMEIDA DA SILVA - Matrícula nº 37279, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1473/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, JOAO PAULO DE SOUZA ROCHA - Matrícula nº 34768, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

P O R T A R I A Nº 1474/2023-SEMAD

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, JOAO ROMERO DE LIMA - Matrícula nº 34779, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 2769/2023-SEMAD

R E T I F I C A R, os termos da Portaria n.º 1685/2023, por existência de erro material. Onde se lê, Cargo em comissão de Assessor Médico de Plantão e Programas, Símbolo CCS V, leia-se: Cargo em comissão de Subdiretor de Fiscalização e Bem Estar Animal, Símbolo CCS IV.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2414/2023-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R,a pedido, a contar de 11de julho de 2023, afuncionáriaCAROLINE FAGUNDES DA SILVA,Professor II, Matrícula nº 10640, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 9694/2023.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de agosto de 2023.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2415/2023-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 12 de julho de 2023, afuncionária SILVANA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA,Professor II, GFM-MAG, NÍVEL III, Classe I, Matrícula nº 9887, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 9772/2023.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2023.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2780/2023-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 08 de agosto de 2023, afuncionária SUELI PIMENTA FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor I, GFS, Nível V, Classe II, Matrícula nº 8686, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 10883/2023.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2023.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2781/2023-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R,a pedido, a contar de 07 de agosto de 2023, afuncionária KEILA CARVALHO DOS SANTOS REGO,Ajudante de Serviço I, GFB, Nível IV, Classe III,Matrícula nº 9338, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 10826/2023.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2023.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2824/2023-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 27 de julho de 2023, ofuncionário DIOGO AMARO SILVA LOPES, Professor II, GFM-MAG, Classe I, Matrícula nº 10245, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 10376/2023.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2023.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

DECISÃO PROCESSO – 8188/2022

1 – Em virtude do requerimento da Secretaria Municipal de Administração, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, no valor de R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa CALEBE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, para lastrear a despesa requerida;

2 – À SEMFAPIC/PLANEJAMENTO, para as providências de empenho;

3 – À PGM, para a entrega da nota de empenho, considerando a faculdade prevista no art. 62, § 4º da Lei 8666/93, da substituição do termo de contrato pela nota de empenho, em virtude da entrega imediata do objeto, conforme parecer dessa PGM; e

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 17 de agosto de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11256/2023

1 – À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno, AUTORIZO a adesão, pela Prefeitura Municipal de Teresópolis, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no 039/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 027/2022, vencido pela empresa CALEBE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite A4;

2 – Oficie-se a Prefeitura Municipal de Teresópolis da referida decisão, encaminhando-se a documentação necessária;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 17 de agosto de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 1798/2020

DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO , o requerimento de Aditivo ao Contrato nº 016/2021firmado com a empresa VERTEAM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,inscrita no CNPJ sob o nº 20.168.567/0001-89,que tem por objeto a disponibilização de link de internet, para prorrogar o seu vencimento por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2023, nos termos do processo administrativo Nº1798/2021.

Publique-se.

À Secretaria Municipal de Fazenda para empenho .

Após à PGM para lavrar o Termo Aditivo.

São João de Meriti, 31 de maio de 2023.

João Ferreira Neto, Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

REFERENTE AO CONTRATO N. 016/2021

Instrumento: Termo Aditivo n° 02 referente Contrato n° 016/2021. Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.336/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM sob o n.º 52-26555-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.447.357-04, doravante denominado CONTRATANTE, e VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 20.168.567/0001-89, localizada á Rua Arnaud Guedes de Amorim, nº 120, Coelho da Rocha, São João de Meriti-RJ, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rafael de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, sócio-titular, portador da carteira de identidade nº 28.533.158-3 DETRAN/RJ, e do CPF 141.614.817-56.

1Fica modificada a Cláusula Quarta do Contrato n° 016/2021, lavrado em 16/06/2021, prorrogado por doze meses pelo aditivo 01, em 14 de junho de 2022, e que passa a ser acrescido de mais 12 (doze) meses, a partir do dia imediato ao vencimento, passando a vencer no dia 16 de junho de 2024 , certo, ainda, de que não há acréscimo ao valor inicial , na forma da autorização contida no processo administrativo nº 1798/2021.

2- Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no termo de contrato nº 016/2021.

Fundamento: Processo Administrativo nº. 1798/2020 e Lei 8666/93.
Data da assinatura :15/06 /2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ
Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº. 8693/2023

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, a formalização do comodato comaempresa ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.881.239/0001-06, visando a cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG, nos termos do processo administrativo Nº8693/2023.

Publique-se.

Após à Procuradoria Municipal para lavrar o termo de comodato;

São João de Meriti, 07 de agosto de 2023.

João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 4859/2022

DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO , o requerimento de Aditivo ao Contrato nº067/2022,firmado com a empresa R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 34.413.463/0001-05, que tem por objeto a manutenção e conservação em caráter preventivo e corretivo dos prédios públicos do Município de São João de Meriti, com o escopo deprorrogar seu vencimento por mais 12 meses , a partir da sua data de vencimento, passando a vencer em 30 de agosto de 2024, nos termos do processo administrativo Nº 4859/2022.

1-Publique-se.

2- À Secretaria de Fazenda para empenho .

Após à PGM para lavrar o Termo Aditivo.

São João de Meriti, 10 de agosto de 2023.

João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 4047/2020

DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO , o requerimento de Aditivo ao Contrato nº006/2022,firmado com a empresa NOSSA REDE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ 35.750.309/0001-83, que tem por objeto o fornecimento de solução informatizada de talonário eletrônico, com o escopo de acrescerao valor do contrato R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta Reais), passando o contrato a ter o valor total de R$ 833.186,00 (oitocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e seis Reais), nos termos do processo administrativo Nº 4047/2020.

1-Publique-se.

2- À Secretaria de Fazenda para empenho do valor de R$ 2.270,00.
Após à PGM para lavrar o Termo Aditivo.

São João de Meriti, 09 de agosto de 2023.

João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 4717/ 2022

DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de APOSTILAMENTO ao contrato nº 076/2022, com a finalidade de alterar o seu número, para que passe a constarcontrato 076-A/2022, nos termos do processo administrativo 4717/2022.
Publique-se.

Após à PGM para lavrar o Termo de Apostilamento.

São João de Meriti, 11 de agosto de 2023.

João Ferreira Neto, Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 076/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de n° 015/2023, Contratante o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI,inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.336/0001-05, Contratada INOVAR COMERCIO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 33.000.051/0001-72.
Aos onze dias do mês de agosto de 2023, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 076/2022 , objetivando a alteração do seu número de ordem, para constar o número 76-A/2022.

Fica alterado o número de ordem do contrato número 76/2022 para constar o número 76-A/2022.

São João de Meriti, 11 de agosto de 2023.

Dr. João Ferreira Neto
Contratante

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO N. º23/2023

PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 29.138.336/0001-05, RJ,LEAL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ 11.215.658/0001-37, localizada à Rua Pedro Teles, N.º 204, Centro, São João de Meriti/RJ, CEP: 25515-032 neste ato representada pela Sra. Érica do Nascimento Lima da Fonseca Bulhões, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 182.810 e do CPF 057.273.347-05.

OBJETO:O contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

RECURSOS:As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Secretaria Municipal de Administração: Programa de Trabalho: 010301.04.122.008.2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Subelemento : 3.3.90.39.14, Fonte de Recursos: 1500, Nota de Empenho nº 429/2023 – Global, Orçamentário e Suplementar, no valor de R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), emitida em 26/07/2023 sob o evento nº 018/2023, e demais empenhos complementares, na modalidade pregão Presencial, pelo sistema de registro de preços, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo nº 3585/2022

DATA DA ASSINATURA:08/08/2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO N. º24/2023

PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 29.138.336/0001-05, RJ, LEAL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ 11.215.658/0001-37, localizada à Rua Pedro Teles, N.º 204, Centro, São João de Meriti/RJ, CEP: 25515-032 neste ato representada pela Sra. Érica do Nascimento Lima da Fonseca Bulhões, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 182.810 e do CPF 057.273.347-05.

OBJETO:O contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do

elevador instalado no Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, situado na Rua Egas Muniz, nº 178, Vilar dos Teles - São João de Meriti, de acordo com as especificações e condições no Termo de Referência – ANEXO I do Edital, da Proposta.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 90.240,00 (noventa mil e duzentos e quarenta reais), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

RECURSOS:As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Fundo Municipal de Educação: Programa de Trabalho: 220100.12.122.008.2128, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Subelemento : 3.3.90.39.14, Fonte de Recursos: 15001001, Nota de Empenho nº 175/2023 – Global, Orçamentário e Suplementar, no valor de R$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), emitida em 08/08/2023 sob o evento nº 019/2023, e demais empenhos complementares, na modalidade pregão Presencial, pelo sistema de registro de preços, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo nº 15846/2022

DATA DA ASSINATURA:09/08/2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

ATA 242ª S - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, foi informado aos conselheiros através do grupo no WhatsApp sobre a reunião extraordinária, prevista para o dia quinze deste mesmo mês ás 9h da manhã no formato online, com a seguinte pauta: Apresentação do Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social na Cidade de São João de Meriti. Logo após tivemos a informação que nesse mesmo dia os conselheiros teriam um compromisso já marcado com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não sendo possível a realização da reunião do COMAS. Neste sentido, foi informado que os municípios teriam um prazo para a entrega dos documentos referente à Conferência Municipal de Assistência Social, ou seja, vinte de agosto de dois mil e vinte e três, sendo assim, não teríamos tempo hábil para remarcar, recolher todas as assinaturas, fazer a publicação e encaminhar para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RJ. Ressaltamos que embora a Conferência no município tenha ocorrido no mês de Julho de dois mil e vinte e três, a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial – SEMASDHIR teve que mudar para outro espaço devido as obras na Prefeitura e conseqüentemente atrasou todos os trâmites para dar continuidade ao fechamento do relatório. Neste sentido, como sugestão, foi proposto pela secretária executiva Sra. Dilsa Luciene o envio do relatório para o e-mail dos conselheiros, desta forma os mesmos fariam a leitura do documento condicionado a sua aprovação/objeção através do grupo COMAS, no WhatsApp. Foi ressaltada a importância da aprovação principalmente dos conselheiros titulares. A sugestão foi aceita pelos conselheiros, em seguida o documento foi encaminhado via e-mail e após, as dúvidas foram esclarecidas e sugestões foram dadas para compor as informações. Ao final, por unanimidade este conselho deu por aprovado o Relatório da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti.

Sem mais nada a tratar, a Presidente Cristiana Conceição Castor da Silva ciente das informações e eu, Dilsa Luciene Campos, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros participantes.

Cristiana da Conceição Castor da Silva
Presidente/ SEMASDHIR

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Vice Presidente/Novo Amanhecer Obras Sociais

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA
AEFNS

ELILZE LESSA FREITAS DA SILVA
SEME

MARGARETH DOS ANJOS SANTOS
SEMASDHIR

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

MARCOS PAULO DA SILVA GÓES
Casa da Cultura

VERA LÚCIA DE MENEZES MOURA
APAE-Meriti

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
SEMASDHIR

CLAUDIA VALÉRIA MARTINS DA SILVA
ONG Assistencial Mão Amiga

Liliana Castro da Conceição dos Santos
Secretaria de Cultura

Márcia Albuquerque Soares Barreto
Secretaria de Saúde

Dilsa Luciene Campos
Secretária Executiva do COMAS

Ata da 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti - 2023 – PLENÁRIA FINAL.

Ata da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Cidade de São João de Meriti, Plenária Final realizada em onze de julho do corrente ano no Centro Cultural Meritiense – sito a Rua Panamense n 2376 Jardim Meriti – São João de Meriti. Início ás 09 horas com o credenciamento dos participantes, inscrição e entrega de materiais pertinentes, tendo como Cerimonialista a Sra. Ana Rosa. Neste momento para composição da mesa foram convidadas as seguintes componentes, representando o Sr. Prefeito Dr. João Ferreira Neto, o Sr. Welbert Peixoto, representante do Sr. Deputado Estadual Valdecir da Saúde a Sra. Kelly Rosa Fontes; Secretária de Assistência Social Direito Humanos e Igualdade Racial Sra. Almerinda de Carvalho; Subsecretário de Assistência Social Direito Humanos e Igualdade Racial Sr. Marcelo Rosa; Subsecretária de Assistência Social Direito Humanos e Igualdade Racial Sra. Glória Regina Martins; Presidente do COMAS Sra. Cristiana da Conceição Castor da Silva; Sra. Elaine Medeiros Fonseca da Silva, Secretária de Assistência Social de Nova Iguaçu (Palestrante); Sra Andrea Machado do Nascimento representante dos trabalhadores da área (CREAS) Vila São José; Sra. Dalva Marques representante dos usuários do CRAS de Éden; Sra. Kátia Nicácio representante do CAEE – SEMECULT interprete de libras. Logo em seguida a composição da mesa os participantes foram convidados para audição do hino nacional e hino da cidade de São João de Meriti, após a fala das autoridades e representantes com uma breve saudação a plenária, este evento foi promovido pelo (COMAS) e apoio da SEMASDHIR, com o tema Reconstrução do SUAS: "O SUAS que temos e o SUAS que queremos"!. Com o objetivo de promover a participação dos usuários de tudo que acontece em sua cidade. A palestrante Sra. Elaine Medeiros em suas palavras de saudações enfatizou que nossos usuários estão no centro das atenções no tema, após a desconstrução do SUAS, motivo de todo nosso empenho. A Sra. Almerinda de Carvalho também fez menção ao trabalho da Secretária Sra. Elaine dirigindo-se aos membros da mesa fez referência ao governo de nosso Prefeito Dr. João Ferreira Neto que vem se empenhando da melhor forma possível para cumprir as metas estipuladas desde o início do seu governo. O Sr. Welbert Peixoto justificou a falta do Sr. Prefeito ao evento, por está em outros compromissos no momento, agradeceu as equipes dos CRAS, CREAS, Centro POP e SEMASDHIR pelo evento, a Sra. Kelly representante do Deputado Estadual Valdeci da Saúde também justificou sua ausência e parabenizou os presentes pelo evento, agradeceu a equipe. A secretária Sra. Almerinda de Carvalho esclareceu que o tema já foi discutido anteriormente dividido em 5 (cinco) Eixos de onde foram elaboradas as propostas que serão levadas para a conferência Estadual e depois para a Conferência Nacional. A Sra. Almerinda de Carvalho na oportunidade agradeceu a Sra. Elaine Medeiros pela presença e contribuição, logo em seguida o Subsecretário Sr. Marcelo Rosa parabenizou a todos da Assistência Social, lembrando dos desafios da Pandemia do COVID – 19 que passamos. A subsecretária de Assistência Social Sra. Glória Regina também agradeceu a presença de todos e fez referência a importância do evento, falou sobre as dificuldades do município e agradeceu os representantes da Secretaria de Saúde. Após as falas a cerimonialista apresentou o grupo de dança do CRAS de Éden conduzidos pela Professora Sra. Fátima Tereza, a mesma conduziu o grupo entre homens, mulheres, jovens, adultos, idosos e crianças. Foi feito o agradecimento a Sra. Rejane Moraes subsecretária cultura que cedeu o espaço para a realização da Conferência Municipal. Em seguida desfez-se a mesa de abertura para dar início a leitura do Regimento Interno, pela Sra. Dilsa Luciene (Secretária executiva do COMAS) e a Sra. Cristiana da Conceição (Presidente do COMAS) para a aprovação dos presentes. Todos acompanharam atentamente a leitura do documento, que em seguida a Sra. Neusa Maria fez algumas correções no regimento. Ao término da leitura por volta das 11:34h, a Presidente do Conselho Sra. Cristiana pediu aos presentes que estivessem de acordo que levantassem seus crachás para aprovação do Regimento Interno, o que foi aprovado em sua totalidade. Após convidou a palestrante, Sra. Elaine Medeiros Fonseca da Silva para proferir a Palestra Magna da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São João de Meriti com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", a palestrante se mostrou feliz por participar do evento e comentou que nunca viu uma plenária lotada como a de nossa cidade, disse ser um desafio, depois da linda apresentação de dança, em ver homens dançando, a terceira idade presente, assim como criança e jovens juntos, onde os vínculos afetivos foram demonstrados, não sanguíneo e sim de amizade, viu o fortalecimento. A mesma informou que iria falar sobre o tema, mas através de uma linguagem bem simples de forma a ser compreensivo para todos e ficou encantada com a presença de tantos usuários. Mencionou que precisamos lembrar-nos do Plano Decenal, tudo o que planejamos de 2005 até 2015 e o que está sendo planejado de 2016 até 2026. Falou sobre a importância dos recursos para os municípios através do Estado e da União. A importância de fazer valer o que esta na descrito na Política Nacional de Assistência Social, no que tange os direitos e obrigações. A necessidade de reconstruir, avançar limites e desafios, com mais equipes, cargos, salários, concurso público e mais equipamentos. Esse movimento tem que ser um exercício em conjunto entre técnicos, usuários dentre outros para construir e aumentar o alicerce da seguridade brasileira informou que todos tem que participar estar envolvido, seja a Saúde, a Educação, a Cultura, o Esporte, ou seja, com todas as políticas publicas, pois foi enfática ao dizer que, quando os usuários não são atendidos nas demais secretarias sempre vem para o social. Informou que nossa tarefa é importante, organizamos território, fazemos rede, dentre outros o CRAS, CREAS, abrigos, e fazemos os encaminhamento necessários o que não é fácil para a assistência fazer essa intersetorialidade, disse ainda que temos que fazer um fórum e trazer outras secretarias para debater e conhecer nosso trabalho. Agora que os municípios têm gestão de trabalho temos que ter mais equipamentos com estrutura adequada, salários em dia e fez referência a boas perguntas para os debates-Financeiro, PEC – 383, que define o orçamento mínimo, pois a população precisa dos serviços e a assistência precisa dos recursos para que esses serviços sejam continuados que não tenha interrupção, que os usuários tenham a garantia de seus direitos o que foi definido na Constituição Federal em 1988, Assistência Social, Saúde e Previdência. Indagou como estará a sociedade daqui á 10 anos, no que tange a acessibilidade, mobilidade, recursos e acolhimento se houver necessidade e que precisa de prevenção, promoção para ter o mínimo de qualidade, em sua fala fez uma observação, que é também dever da Família, Estado e Sociedade. Informou que quem trabalha fortalecimento de vínculo familiar é o CRAS, exemplo que tivemos na apresentação do grupo de dança, fortalecimento de laços entre pessoas que não são parentes de sangue, mas estavam presente, e que esse é um desafio que temos pela frente. Discorreu sobre algumas situações que acontecem em seu município, dentre outros sobre COVID-19, havendo a necessidade de se reinventar, pois em momento algum cruzaram os braços, assim como em outros municípios, e tinham a certeza que não podiam deixar os usuários sem apoio e precisavam se preparar e não deixar se abater, se possível fazer mapeado nos territórios com base nas orientações da PNAS, a Tipificação e a NOB´S-RH e a NOB'SUAS, são estes os instrumentos que nos dão o embasamento teórico até para responder o judiciário. Frisou que nós não trabalhamos para o judiciário, nós somos parceiros, ou seja, é dizer ao MP qual o nosso trabalho e o que compete nos compete, dizer quem somos e quais as iniciativas para consolidar o SUAS. Disse também que o diálogo precisa acontecer no cotidiano do CRAS e do CREAS, através de uma linguagem acessível para os usuários e informar quais são os seus direitos. Falou que o CRAS precisa trabalhar melhor o PAIF, pois o trabalho Social com Famílias é importante para a assistência Social, pois temos os dados, e ele não é serviço exclusivo do CRAS. Em seguida falou sobre o lançamento do PROCAD e também sobre o CAD-UNICO e suas condicionalidades. Informou que o trabalho do assistente social na assistência é a garantia de direitos, em seguida falou sobre Vigilância Social sendo importantíssimo no Município, pois ajuda o Gestor, fortalecer, identificar o serviço em nosso território e contribui com o CRAS e CREAS. Ao final da palestra, disse que

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

precisamos acreditar no SUAS, empoderar os nosso usuário a dizer por exemplo: "CRAS de Éden" e não falar aquele lugar que faz o Bolsa família; Construir rede, pois somos municípios e que temos as mesmas demandas. Disse ainda, que espera se possível encontrar todos na Conferência Nacional. Informou que veio a São João de Meriti por amor e consideração, pois deixou o seu município cheio de problemas para resolver, mas não poderia deixar de prestigiar após o convite para conduzir a Palestra Magna, pois seu objetivo é de trazer nesse dia o melhor em conhecimentos que certamente beneficiarão os usuários futuramente, e assim finalizou a sua fala. Nesse momento a Presidente do COMAS, Sra. Cristiana da Conceição agradeceu a presença da Palestrante e ás 12h: 26min, dando por encerrado a palestra. Em seguida, a cerimonialista Sra. Ana Rosa convidou a todos para o almoço e alertou quanto a pulseira de identificação que todos receberam junto com o material no credenciamento e que o retorno seria ás 14h: 30min. Às 14h: 40min, as atividades foram retomadas com a apresentação e votação das propostas finais. A Sra. Eliane Silva Conselheira e Representante da Secretaria de Educação e o Sr. Fábio Maia conselheiro representante das entidades, fizeram a leitura das propostas por eixos, interagindo com os participantes, debatendo, tirando dúvidas. Houve alguns questionamentos levantados pela plenária e em seguida respondidos pela equipe organizadora fazendo a mediação, logo após, às 16h: 45min, deu início a votação das propostas e ao final apresentou uma planilha informando as propostas mais votadas em cada eixo sendo elas: EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidade dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país. - PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO: - 1ª Ampliação do número de CRAS visando o atendimento nos territórios, incluindo a criação de CRAS Itinerante para atendimento de áreas que apresentam dificuldades de mobilidade urbana (transporte/segurança pública); - 2ª Celeridade nos procedimentos administrativos referente à licitação com a descentralização visando a utilização eficaz dos recursos repassados; -3ª Ampliação da equipe técnica para execução da gestão da política de assistência social. PROPOSTA PARA O ESTADO: - 1ª Garantir ampliação e reajuste anual de acordo com o IPCA do cofinanciamento federal para os pisos de proteção básica e especial. Priorizando os serviços de acolhimento para os diversos segmentos; - 2ª Repasse para a criação de equipes CRAS Itinerante na área metropolitana visando o atendimento de áreas que apresentam dificuldades de mobilidade urbana (transporte/segurança pública). PROPOSTA PARA A UNIÃO: - 1ª Garantir ampliação e reajuste anual de acordo com o IPCA do cofinanciamento federal para os pisos de proteção básica e especial. Priorizando os serviços de acolhimento para os diversos segmentos; - 2ª Repasse para a criação de equipes CRAS Itinerante na área metropolitana visando o atendimento de áreas que apresentam dificuldades de mobilidade urbana (transporte/segurança pública). EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e Estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas: – PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO: 1ª - A atualização na Lei Orgânica Municipal de acordo com a PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e criação da Legislação Municipal do Sistema Único de Assistência Social; 2ª - Criar estrutura do COMAS com a utilização do índice de gestão descentralizado SUAS com condições adequadas de trabalho e com a criação de ambiente próprio para o conselho com equipe mobiliário, equipamentos, insumos, veículos e fortalecimento com conta no ART. 3 do NOB/SUAS, com ampliação de reuniões com a participação dos atores sociais e as diversas instituições do município. 3ª - Realização de reuniões ampliadas, remotas ou presenciais, com a participação dos atores sociais e as diversas instituições do município. PROPOSTA PARA O ESTADO: - 1ª Garantir a capacitação de forma contínua para o controle social, bem como retomar seu monitoramento e fiscalização dos municípios, visando à participação social e a gestão democrática; - 2ª Audiência pública do (CEAS) junto à sociedade civil, tendo como o principal tema a prestação de contas da gestão estadual de acordo com a lei da transparência, visando o fácil entendimento para o controle social. PROPOSTA PARA UNIÃO: - 1ª Realização de um fórum nacional remoto, semestral com os conselhos de Assistência Social, dando visibilidade e divulgação do calendário para uma maior participação da sociedade civil; - 2ª Criar e garantir cofinanciamento próprio para o controle social. EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação Social no SUAS?: PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO: - 1ª Criar a casa dos conselhos de direito para fortalecer a intersetorialidade com as demais políticas públicas, garantindo o financiamento de funcionalidade (com equipe técnica, equipamentos e manutenção). – 2ª Fórum ampliado intersetorial para discutir a política de Assistência Social. – 3ª Criar mecanismos para participação de crianças e adolescentes nos conselhos e propiciar espaços de brincar na relação familiar e comunitária. PROPOSTA PARA O ESTADO: - 1ª Realização de fóruns estaduais intersetoriais priorizando modelo de forma híbrida com os conselhos da política de Assistência Social, com ênfase nas temáticas de prestação de contas e legislação. – 2ª Capacitação para mecanismo de gestão visando a operacionalização das organizações da sociedade civil para multiplicar o conhecimento. PROPOSTA PARA A UNIÃO: - 1ª Realização de um fórum nacional remoto, semestral com os conselhos de Assistência Social, dando visibilidade e divulgação do calendário para uma maior participação da sociedade civil. EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso a integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS: PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO: - 1ª Ampliação dos Equipamentos do CRAS e CREAS com espaços para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para aprimoramento dos serviços, programas e projetos da Rede SUAS, garantindo acesso aos usuários nos territórios de acordo com os indicadores sociais, com a implementação do CRAS Itinerante para atendimentos nos territórios de difíceis acessos e com maior vulnerabilidade e risco social. – 2ª Criação de uma república e implementação da casa de passagem para garantia dos usuários da rede SUAS com manutenção periódica nos espaços. PROPOSTA PARA O ESTADO: -1ª Criação de benefício para os usuários do programa ACESSUAS TRABALHO, no período de participação do programa. – 2ª Criação de pólos regionais para assessoramento dos municípios nos serviços, programas e projetos da política de assistência social. PROPOSTA PARA A UNIÃO: - 1ª Ampliação do recurso para o acesso ao mundo do trabalho das famílias em situação de vulnerabilidade, priorizando as famílias/indivíduos vitimados pela pandemia do COVID-19. – 2ª Ampliação dos recursos humanos (alteração na NOB/SUAS-RH) da proteção Social Básica e Especial para melhor desenvolvimento e acompanhamentos das famílias referenciadas nos territórios. EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS: PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO: - 1ª Melhoria no acesso às ações que envolvam a plataforma do cadastramento único para as pessoas com dificuldades na internet e pessoas com deficiência; - 2ª Garantir a segurança de renda de pessoas abaixo de 65 anos em situação de vulnerabilidade social. – 3ª Capacitação profissional para os beneficiários dos programas de transferência de renda com direito a garantia de transporte até o local das atividades e material. PROPOSTA PARA O ESTADO: - 1ª Aumentar o cofinanciamento destinado ao benefício eventual e facilitar o acesso; - 2ª Facilitar acesso de Benefício Eventual Estadual. PROPOSTA PARA A UNIÃO: - 1ª Ampliação da renda per capita para acesso ao BPC e concessão do 13° salário para os beneficiários. – 2ª Conceder o 13° salário para os beneficiários do BPC. Após as deliberações das propostas os participantes foram informados sobre a formação de delegados que representarão o Município da Cidade de São João de Meriti na 14ª Conferência Estadual 2023 prevista para os dias 04; 05 e 06 de Outubro do ano em curso e neste sentido ficaram distribuídos os candidatos da seguinte forma: Governo (Titular) 1 - Ana Cristina Oliveira Silva; 2 - Aldeneide Andrade da Silva; 3 - Margareth dos Anjos Santos; 4 - Liliana Castro da Conceição dos Santos. Governo (Suplente) 1 - Thiago da Silva Sousa; 2- Gabrielle Toledo Lima; 3- Samir Silva Tavares de Oliveira; 4 - Ana Cristina Rodrigues Coelho. Representante de Entidades (Titular) 1 – Luciano de Jesus Januario Alves; 2 - Silvana Batista do Nascimento de Oliveira. (Suplente) – 1- Fábio Andre da Silva Maia; 2 – Vânia de Azevedo Pinto Silva; Representante Trabalhador da Área (Titular) 1- Pedro Rodrigues; 2 - Cristiana da Conceição Castor da Silva; (Suplente) Fabíola Adélia de Medeiros da Rosa; 2 – Dayse Nogueira Sanginetto ; Representante de Usuários (Titular) 1 -José Avelino dos Santos; 2 - Cristiano Vasconcelos; (Suplente) 1 - Claudete Conceição Vanderlei; 2 - Lucimar da Silva R. Rezende. Cabe ressaltar que até o presente momento não foi passado pelo Estado o local e horário da Conferência aos Municípios. Quanto aos certificados para os participantes foi informado que o mesmo será entregue no final da planária e condicionada ao preenchimento da avaliação disponível dentro do material entregue no credenciamento, e todos os assuntos foram abordados de acordo com o Informe CNAS Nº 03/2023, assim como as orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2023. A Assistente Social Sra. Ana Cristina Silva aproveitou para lê o regulamento que fala nessa pauta e que serão três dias, neste sentido os candidatos deverão ver hospedagem, alimentação e outros. Ao Final a Sra Cristiana Castor, agradeceu o apoio dos parceiros no empréstimo dos móveis e o apoio das pessoas envolvidas na decoração e arrumação do local, agradeceu a participação de todos na Conferência, e deu por encerrada às 16h: 55min a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti com a participação de 201 pessoas e saudações finais com a Secretária de Assistência Social Direitos Humanos e Igualdade Racial Sra. Almerinda de Carvalho. Não havendo mais nada a tratar eu, Dilsa Luciene Campos, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Sra. Cristiana da Conceição Castor da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

CRISTIANA DA CONCEIÇÃO CASTOR DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

DILSA LUCIENE CAMPOS
Secretária Executiva do Conselho Municipal
de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.°011, de 14 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovacão do Relatório Final
da 12a Conferência Municipal de Assistência
Social da Cidade de São João de Meriti.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.° 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.° 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art.1°-Aprovar o Relatório Final da 12a Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, realizada no dia 11 de Julho de 2023, no Centro Cultural Meritiense,sito, Rua: R. Panamense, 23-76- Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ.

Art.2°-Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 14 de Agosto de 2023.

CRISTIANA DA CONCEIÇÃO CASTOR DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de São João de Meriti